

PORTARIA Nº 161 /2024
01 de OUTUBRO de 2024

O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL, no uso da competência que lhe conferem o artigo 276, II da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5.665, de 23 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei Estadual 5.665/2005 e art. 283 e seguintes da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de **Inquérito Administrativo**, em face do servidores **R S A, M F M, A A F e A A D S** citados e devidamente identificados no **Despacho Nº3282 /2024-SEJUC-EDOC**, datado de 01 outubro de 2024 pelo descumprimento de deveres funcionais previstos, em tese, no artigo nos Arts. 25, incisos I, IX e X art. 26, incisos I, VII, XIV e XV da Lei Complementar nº 366/2022

Art. 2º – Constituir e Designar a **Comissão de Apuração de Processo Disciplinar Especial, formada pelos Agentes de Polícia Penal MARÍZIA LUZIA PENALVA COSTA, EDSON CALAZANS DE MENEZES e JÉSSICA ALVES DOS SANTOS**, pertencentes aos quadros da COGESESP, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos exclusivamente do **PAD Nº 2766 /2024**.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju, 1 de outubro de 2024



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA
Corregedor(a) Geral

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BSOI-36M0-NZC3-QWMU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUIS ROBERTO FREITAS SILVA - 01/10/2024 11:28:52 (Docflow)